

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CARPINA - PREFEITURA DE CARPINA - (PE)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CARPINA / Nº Processo: 44/2022)

às 08:46:24 horas do dia 24/10/2022 no endereço PRACA SAO JOSE 95, bairro SAO JOSE, da cidade de CARPINA - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 44/2022 - 2022/09/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/10/2022 20:25:36:848	ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 509.425,00

Lote (2) - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/10/2022 20:25:36:848	ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 1.528.275,00

Lote (3) - ÓLEO DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/10/2022 20:25:36:848	ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 1.167.825,00

Lote (4) - ÓLEO DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/10/2022 20:25:36:848	ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 3.503.475,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/10/2022 20:25:36:848	ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 509.425,00

## Lote (2) - GASOLINA COMUM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/10/2022 20:25:36:848	ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 1.528.275,00

## Lote (3) - ÓLEO DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/10/2022 20:25:36:848	ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 1.167.825,00

## Lote (4) - ÓLEO DIESEL S10

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/10/2022 20:25:36:848	ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 3.503.475,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/10/2022, às 08:58:52 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 24/10/2022, às 12:12:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2022, às 12:12:57 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI. No dia 25/10/2022, às 08:30:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2022, às 08:30:16 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 25/10/2022, às 08:30:16 horas, no lote (1) - GASOLINA COMUM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI com o valor R\$ 509.425,00.

No dia 24/10/2022, às 08:58:56 horas, no lote (2) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 24/10/2022, às 12:13:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2022, às 12:13:06 horas, no lote (2) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI. No dia 25/10/2022, às 08:30:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2022, às 08:30:29 horas, no lote (2) - GASOLINA COMUM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 25/10/2022, às 08:30:29 horas, no lote (2) - GASOLINA COMUM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI com o valor R\$ 1.528.275,00.

No dia 24/10/2022, às 08:59:00 horas, no lote (3) - ÓLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 24/10/2022, às 12:13:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2022, às 12:13:15 horas, no lote (3) - ÓLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI. No dia 25/10/2022, às 08:30:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2022, às 08:30:56 horas, no lote (3) - ÓLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em

favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 25/10/2022, às 08:30:56 horas, no lote (3) - ÓLEO DIESEL S10 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI com o valor R\$ 1.167.825,00.

No dia 24/10/2022, às 08:59:04 horas, no lote (4) - ÓLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 24/10/2022, às 12:13:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2022, às 12:13:25 horas, no lote (4) - ÓLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VERIFICADA SUAS AUTENTICIDADES, DECLARO COMO VENCEDORA A EMPRESA ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI. No dia 25/10/2022, às 08:31:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2022, às 08:31:04 horas, no lote (4) - ÓLEO DIESEL S10 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que foram cumpridos os prazos e princípios da Lei Nº 10.520/2002 c/c a Lei nº 8.666/93, tendo presente a compatibilidade do preço apresentado pela licitante com os estimados pelo Município, em consonância com os praticados no mercado consumidor, ADJUDICO em favor da empresa Vencedora, pelo valor global registrado.

No dia 25/10/2022, às 08:31:04 horas, no lote (4) - ÓLEO DIESEL S10 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI com o valor R\$ 3.503.475,00.

No dia 25/10/2022, às 08:35:00 horas, a autoridade competente da licitação - SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUZA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**DIOGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO**

Pregoeiro da disputa

**SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUZA**

Autoridade Competente

**THASSIO DE SOUZA LIMA**

Membro Equipe Apoio

**FERNANDO ANTONIO DA SILVA FILHO**

Membro Equipe Apoio

**Proponente:**

40.840.803/0001-79 ROJAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI